

Ofício FEAM/GRM nº. 672/2025

Belo Horizonte, 09 de setembro de 2025.

À EMPRESA DE MINERAÇÃO PAU BRANCO LTDA - EMPABRA.

Rua Araguari, 358, loja 03, Barro Preto
Belo Horizonte - MG
CEP: 30.190-110

Assunto: NOTIFICAÇÃO - Reprovação do Processo Administrativo de Fechamento de Mina

Referência Processo SEI: 2090.01.0006622/2024-42

Processo COPAM: 28047/2014/001/2015

Poligonal ANM: 007.227/1957 e 3099/1958

Prezados Senhores,

Comunicamos a reprovação e arquivamento do Processo Administrativo de Fechamento de Mina - Processo SE nº: 2090.01.0006622/2024-42., conforme Decisão FEAM/PRE nº. 33/2025 (121506637) publicada no Diário Oficial do Estado na data de 05 de setembro de 2025, por meio do EXTRATO DE DECISÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE FECHAMENTO DE MINA (122170953).

O Processo Administrativo de Fechamento de Mina SEI: 2090.01.0006622/2024-42 diz respeito ao fechamento de mina do empreendimento **EMPRESA DE MINERAÇÃO PAU BRANCO LTDA - EMPABRA (CPJ: 17.157.082/0003-47)**, desenvolvido nos direitos minerários - Poligonais ANM nº 007.227/1957 e nº 3099/1958, sem regularização ambiental, vinculada ao Processo Administrativo Copam nº 28047/2014/001/2015.

Por fim, esclarecemos que a decisão proferida pela Presidência da Feam está vinculada aos ritos processuais definidos pela Deliberação Normativa COPAM nº 220 de 21 de março 2018, que deverá ser consultada pelo empreendedor no caso de eventuais dúvidas ou questionamentos.

Permanecemos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Rocha Maciel Fernandes**, Gerente, em 09/09/2025, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **122394338** e o código CRC **6349920B**.

